



EDITAL Nº 012/2014

Retificado em 28/03 às 11h (item 1.8)

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, sendo as referidas vagas para o 1º semestre de 2014. As vagas **não poderão** ser ocupadas para o 1º semestre do curso, portanto o candidato deverá ter disciplinas aproveitáveis para o avanço na grade curricular.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 1 e 2 de abril de 2014.

1.2 Horário: das 8h15min às 14h.

1.3 Local de entrega dos documentos: Sala 101 do DRA - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto)

1.4 O candidato deverá imprimir formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo junto com os demais documentos necessários (**ver item 3**). Os documentos também poderão ser entregues por um procurador (veja modelo de procuração no Anexo II). **Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.**

1.5 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a **documentação completa.**

1.6 A inscrição está condicionada à existência de vaga no curso pretendido, de acordo com o presente edital.

1.7 O candidato poderá solicitar vaga em apenas um curso.

1.8 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00

O valor da taxa de inscrição deverá ser transferido ou depositado direto no caixa do Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPel, na agência: 1607-1 conta-corrente: 170.500-8 identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. **Não será aceito comprovante de pagamento pela internet ou sujeitos a verificação posterior.**

Atenção:

Antes de efetuar a inscrição recomenda-se que os interessados procurem o colegiado de curso para dirimir dúvidas quanto ao curso.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº. 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário constante no Anexo III e entregá-lo junto com cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família. O pedido será avaliado no momento da inscrição.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Requerimento impresso, preenchido e assinado (Anexo I).
- Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- Conteúdos programáticos originais se o candidato julgar necessário.
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do **Histórico Escolar do Curso Superior**;
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de **Diploma de Curso Superior brasileiro**, reconhecido pelo MEC;
 - **ou** cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Diploma de Curso Superior estrangeiro, revalidado por Instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC;
 - **ou** cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data da colação de grau.

Atenção:

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que o expediu e traduzidos (com exceção daqueles em Espanhol) por tradutor público juramentado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cada curso seleciona e classifica os candidatos conforme seus **critérios de seleção**.

4.2 Estes critérios são de determinação e publicação exclusiva dos Colegiados dos Cursos. Consulte-os na página do curso e/ou da UFPel antes da inscrição.

5. DO INDEFERIMENTO

5.1 O DRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

- Com documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos depois de encerrado o período de inscrição);
- Enviadas por correio, e-mail ou fax;
- Com documentos reproduzidos em papel de fax;
- Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;
- Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;
- Inscrições fora do prazo.

5.2 Em nenhum destes casos a taxa de inscrição será devolvida.

5.3 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Colegiados dos Cursos deverão enviar os resultados para o DRA **até o dia 09/04/2014**. Os resultados serão publicados no dia **10/04/2014**, condicionado ao envio dos mesmos por parte do colegiado de curso, na página do Departamento de Registros Acadêmicos <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>.

7. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

O prazo para interpor recurso é de 72 horas da publicação dos resultados e deverá ser entregue **diretamente** ao colegiado de curso.

8. DO CADASTRO DOS APROVADOS

8.1 Todos os aprovados deverão, **obrigatoriamente**, realizar cadastro no DRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração. O não comparecimento acarretará **a perda da vaga**.

8.2 A data, horário e a lista com os documentos necessários para o cadastro serão divulgados junto com o resultado da seleção.

9. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

9.1 Para os candidatos aprovados a efetiva ocupação da vaga acontecerá com o registro do cadastro no DRA.

9.2 A simples aprovação, portanto, não garante vaga dos aprovados.

10. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O candidato cadastrado deverá realizar sua matrícula em disciplinas junto ao colegiado de curso condicionado as ofertas do semestre e vagas bem como ao cumprimento dos pré-requisitos da grade curricular.

11. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido poderão retirar seus documentos a partir do dia 12/05/2014 no DRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

12. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer alteração no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas no site <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

13. CRONOGRAMA

Período	Ação
01 e 02/04/2014	Inscrições no DRA
03/04/2014	Envio dos documentos aos Colegiados
09/04/2014	Colegiados retornam documentos ao DRA com resultados
10/04/2014	Publicação dos resultados

15. DAS VAGAS

As vagas discriminadas abaixo são oriundas do não preenchimento do processo seletivo de transferência, reingresso e reopção. Em consequência disso, a ocupação das mesmas **não será** para o 1º semestre do curso, portanto o candidato deverá ter disciplinas aproveitáveis para o avanço na grade curricular.

Curso	Vagas Remanescentes
Administração - diurno	27
Agronomia	122
Alimentos	19
Antropologia	42
Artes Visuais – bacharelado	26
Artes Visuais – licenciatura	58
Biotecnologia	10
Ciência da Computação	107
Ciências Biológicas - bacharelado	77
Ciências Biológicas - licenciatura	105
Ciências Econômicas	45
Ciências Sociais - bacharelado	75
Ciências Sociais - licenciatura	29
Cinema de Animação	28
Conservação e Restauro de Bens Móveis	3
Dança	40
Design Digital	18
Design Gráfico	11
Educação Física - bacharelado	13
Educação Física - licenciatura	37
Educação Física - licenciatura (noturno)	2
Enfermagem	54
Engenharia Agrícola	61
Engenharia Ambiental e Sanitária	44
Engenharia da Computação	59
Engenharia de Controle e Automação	16
Engenharia de Materiais	57
Engenharia de Petróleo	10
Engenharia Eletrônica	36
Engenharia Geológica	21
Engenharia Hídrica	34
Engenharia Industrial Madeireira	118
Farmácia	21
Filosofia - bacharelado	62
Filosofia - licenciatura	69
Física - licenciatura	118
Geografia - bacharelado	11
Geografia - licenciatura	100
Geoprocessamento	56
Gestão Pública - tecnólogo	10
História - bacharelado	105

História - licenciatura	25
Hotelaria	6
Letras - Português	31
Letras - Português/Alemão - licenciatura	88
Letras - Português/Espanhol - licenciatura	48
Letras - Português/Francês - licenciatura	67
Letras - Português/Inglês - licenciatura	40
Letras - Redação e Revisão de Textos - bacharelado	59
Letras - Tradução Espanhol/Português - bacharelado	28
Letras - Tradução Inglês/Português - bacharelado	24
Matemática - licenciatura	113
Matemática - licenciatura (noturno)	75
Medicina Veterinária	38
Meteorologia	201
Museologia	38
Música – Licenciatura	19
Música – Canto (bacharelado)	13
Música – Ciências Musicais (bacharelado)	32
Música – Composição (bacharelado)	53
Música – Flauta Transversal (bacharelado)	21
Música – Piano (bacharelado)	15
Música – Violão (bacharelado)	9
Música – Violino (bacharelado)	19
Nutrição	62
Odontologia	61
Pedagogia (diurno)	77
Pedagogia (noturno)	33
Processos Gerenciais	25
Química - bacharelado	72
Química - licenciatura	57
Química de Alimentos	43
Química Forense	5
Química Industrial	47
Relações Internacionais	14
Teatro	100
Terapia Ocupacional	17
Turismo	60
Zootecnia	83

Pelotas, 27 de março de 2014.

Emileni Tessmer
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof. Alvaro Luiz Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EDITAL 012/2014

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:		
Universidade de origem:		
Curso pretendido:		
<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Requerente</p>		
<p>Para uso do DRA:</p> <p>Este requerimento está anexado a seguinte documentação:</p> <p>Diploma de graduação ()</p> <p>Histórico ()</p> <p>Conteúdo(s) Programático(s) ()</p> <p>Comprovante de pagamento ()</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">(carimbo e assinatura)</p>	<p>Para uso do Colegiado de Curso:</p> <p>Este pedido foi:</p> <p>DEFERIDO () Classificação: _____</p> <p>EXCEDENTE () Classificação: _____</p> <p>INDEFERIDO ()</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Ao DRA para demais providências. Em: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">(carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>	

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____ estado civil _____ residente e
domiciliado em _____
_____ nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____
_____ com o fim de realizar minha inscrição no processo
seletivo para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior regido pelo Edital 027/2013 do DRA
desta Universidade Federal de Pelotas, bem como realizar a entrega dos documentos para cadastro e
matrícula, se eu for aprovado na seleção.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura reconhecida em cartório

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Departamento de Registros Acadêmicos

Universidade Federal de Pelotas

Senhora Diretora,

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, no município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família.